

N. 215.—FAZENDA.—EM 8 DE ABRIL DE 1878.

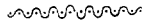
Providencia sobre o recebimento, escripturação e entrega á Caixa Economica do producto da contribuição destinada a formar o peculio dos aprendizes marinhheiros, aquartelados na cidade de Santos.

Ministério dos Negocios da Fazenda.— Rio de Janeiro em 8 de Abril de 1878.

Gaspar Silveira Martins, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, de conformidade com a requisição feita pelo Ministro da Marinha em Aviso n.º 547 de 8 de Março ultimo, ordena ao Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia de S. Paulo que faça a Alfandega da cidade de Santos receber, mediante as necessarias cautelas, e escripturar como deposito, o producto da contribuição dos aprendizes marinhheiros aquartelados na dita cidade, remettendo periodicamente a essa Thesouraria com os respectivos saldos o mesmo producto, acompanhado de uma relação nominal dos aprendizes a quem pertencem as quantias que constituem a importancia de cada remessa, as quaes a Thesouraria fará recolher logo á Caixa Economica, afim de averbal-as nas cadernetas dos aprendizes.

Deste modo ficará satisfeita a disposição do art. 1.º do Decreto n.º 3950 de 23 de Junho de 1875, sem que haja necessidade de serem abonados pela mesma Thesouraria os juroes que vencerem taes peculios.

Gaspar Silveira Martins.



N. 216.—FAZENDA.—EM 9 DE ABRIL DE 1878.

Devolve á Thesouraria de Fazenda da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul um recurso sobre tomada de contas, para que o julgue como for de justiça.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.— Rio de Janeiro em 9 de Abril de 1878.

Gaspar Silveira Martins, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, devolve incluso ao Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul o recurso, transmittido com o seu officio n.º 152 de 6 de Agosio de 1873, interposto pelo Chefe de Secção da Alfandega da cidade do Rio Grande Antonio de Campos Junior, da decisão da mesma Thesouraria, que julgou-o alcançado na quantia de 4:359\$299, como Pagador interino da Pagadoria Filial da dita cidade, no periodo decorrido do 1.º de Julho de 1866 a